



CONTRATO 004/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

INÍCIO: 27/04/2023 - VALIDADE: 27/04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA CONFORME ITEM 01 DO PRIMEIRO TERMO DE REFERÊNCIA PUBLICADO

ANEXO I – termo de referência

ANEXO II – descrição detalhada do bem fornecido pela contratada

CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: UNISULTONER SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO

CNPJ: 32.629.145/0001-42

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1701, Nossa Senhora do Rocio, União da Vitória/PR

REPRESENTANTE LEGAL: RAFAEL MARCELO DOMINGUES

CPF: 049.905.059-21

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ: 77.778.827/0001-55

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 368, Centro, Inácio Martins/PR

REPRESENTANTE LEGAL: MARINO KUTIANSKI

CPF: 808.001.579-15

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de impressora destinada ao poder legislativo municipal pelo valor certo e definido de R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), conforme preço unitário do bem especificado abaixo:

ITEM 001 - 01 unidade - preço unitário R\$ 5.960,00

01 (UM) Equipamento Multifuncional Laser Monocromático com funções de impressão frente e verso (duplex), digitalização e cópia.

Painel Touchscreen Colorido mínimo de 3,5"; Processador mínimo de 800 MH,

Memória mínima de 512 MB;

Rede Ethernet e Conexão USB 2.0 de alta velocidade;

Opção de Acesso Remoto;

Volume mensal mínimo de até 50.000 páginas; Impressão com velocidade mínima de 40 ppm; Resolução de Impressão de até 1200x1200 dpi, frente e verso automático;



*Cópia com velocidade mínima de 40 ppm, com resolução mínima de 600x600dpi,
Opção de redução e ampliação de cópia;
Opção de cópia frente e verso automática;
Bandeja de papel principal com capacidade de até 250 folhas e alimentador automático com capacidade de no mínimo 50 folhas;
Scanner com função duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 20 ipm e duplex mínimo 34 ipm, com integração em sistemas de armazenagem na WEB através de aplicativos, digitalizar para no mínimo formatos PDF/A, PDF compacto;
Compatível com Sistema Operacional Windows, Voltagem bi-volt, 127 V, ou automática*

1.2 - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 00001 e Dotação Orçamentária 01.001.01.031.01.01.2-001.44.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente).

02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 O presente contrato terá prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, do dia 27/04/2023 a 27/04/2024.

2.2 O produto deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do presente, na Câmara Municipal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta em observância ao termo de referência, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

2.3 - O objeto contratado deve ser de boa qualidade e de conformidade com as especificações previstas no Edital e com as normas legais aplicadas pela legislação, reservando a Câmara Municipal o direito de não aceitar o mesmo se estiver fora das especificações ou de má qualidade.

2.4 - A contratada compromete-se com a garantia do produto dentro das condições determinadas pela legislação aplicável, cabendo o direito da Câmara Municipal de solicitar, a qualquer momento, análise do produto entregue, com direito a aplicação de sanções e multas.

2.5 - Constatado que o item recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá Ofício ao Departamento Jurídico, o qual posteriormente notificará a contratada para que sane as irregularidades no prazo máximo de 01 (um) dia.

2.6 - Em caso de devolução do produto, por estar em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à contratada devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao Termo de Referência.

2.7 - Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do serviço recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através de Memorando Interno a fim de que se proceda à abertura de Processo Administrativo contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

2.8 - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do contratante, nos casos previstos em Lei.



03 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento do objeto licitado.

3.2 - Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos Junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, vigente;
- b) Certidão Negativa de Débitos Municipais, vigente;
- c) Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual, vigente;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, vigente;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, vigente.

3.3 - As Notas Fiscais serão emitidas para o CNPJ nº 77.778.827/0001-55 – Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, contendo ainda o seguinte descritivo no corpo da nota: PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023.

3.4 - As Notas Fiscais de fornecimento deverão ser emitidas pela contratada. A apresentação de Nota Fiscal de estabelecimento divergente deste acarretará na devolução da Nota Fiscal para cancelamento, desobrigando a Câmara Municipal do pagamento de eventuais multas, juros ou correções.

3.5 - Não serão aceitas Carta de Correção para corrigir Nota Fiscal com informações errôneas, mesmo que a Nota Fiscal tenha sido emitida a mais de 24 (vinte e quatro) horas e não seja possível o seu cancelamento, a empresa deverá providenciar nova Nota Fiscal com as informações corretas. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada (Danfe e Xml) via e-mail a Câmara Municipal (camaraim@outlook.com) no mesmo dia de sua emissão.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao bom desempenho das atividades.

4.2 - Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoas por ela indicada.

4.3 - Nomear o gestor e fiscal responsável pelo acompanhamento da contratação.

4.4 - Acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em conformidade com o objeto contratado.

4.5 - Atestar o recebimento do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não tiver de acordo por meio de notificação à contratada.

4.6 - Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos fornecimentos.

4.7 - Efetuar os pagamentos à contratada na forma e nos prazos, após o cumprimento das formalidades legais.

4.8 - Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela contratada, devidamente identificados, aos locais



onde devam entregar os produtos, tomando todas as providências necessárias.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado.
- 5.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, cujas reclamações se obrigam a atender.
- 5.3 - Atender as solicitações do contratante no período de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min.
- 5.4 - Corrigir os produtos não aceitos pelo contratante no prazo de 01 (um) dia, contados a partir do recebimento da Notificação.
- 5.5 - Informar a contratante a mudança de endereço sede da contratada (se houver) e do representante legal, sob pena das comunicações serem consideradas como recebidas, mesmo se não mais estiverem no local informado nos seus documentos.
- 5.6 - Efetuar a entrega dos produtos diretamente na Câmara Municipal, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendendo entre 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min.

5.7 - Garantir a qualidade dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto na Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

06- CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O presente contrato será gerido e fiscalizado na sua forma total, legalmente, qualitativamente e quantitativamente pela Câmara Municipal de Inácio Martins/PR – Setor Administrativo, através do Assistente Administrativo, o Sr. Adalberto Jorge Bonato, ou por outro representante da contratante, devidamente designado para este fim, permitida a assistência de terceiros.
- 6.2 - Caberá, também, a Fiscalização da Administração Municipal:
 - 6.2.1 - Notificar à contratada quanto às irregularidades encontradas na execução do contrato;
 - 6.2.2 - Fiscalizar para que a contratada se mantenha regularizada ante as obrigações assumidas, especialmente quanto à habilitação;
 - 6.2.3 - Indicar fiscal substituto para eventual necessidade, repassando àquele todas as condições contratuais pactuadas.
 - 6.2.3.1 - O fiscal será responsável por encaminhar a Administração Municipal às informações para procedimentos administrativos relativos à aplicação das sanções administrativas pertinentes à advertência e multas, sendo garantido à empresa o prazo de, até 05 (cinco) dias úteis, para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.
 - 6.2.3.2 - A advertência será anotada em registro próprio, com a devida assinatura da empresa e informada no processo respectivo.



6.2.3.3 - Sendo ainda cabível a aplicação das multas, a Administração deverá iniciar processo administrativo pertinente, notificando expressamente a contratada, iniciando-se prazo para o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, após o que será encaminhado para análise jurídica.

07 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

07.1 - A proponente contratada ficará obrigada a garantir a qualidade dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto na Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

08 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

08.1 As partes contratuais ficam obrigadas pelo presente contrato. Fica estabelecida a competência do Foro da Comarca de Irati, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias.

E por estarem, assim, justos e combinados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas disposições da legislação vigente.

Inácio Martins/PR, 27 de abril de 2023

MARINO KUTIANSKI
Presidente do Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR
Contratante

RAFAEL MARCELO DOMINGUES
Representante Legal
UNISULTONER Soluções de Impressão
Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 001

01 (um) Equipamento Multifuncional Laser Monocromático com funções de impressão frente e verso (duplex), digitalização e cópia.

Características mínimas:

Painel Touchscreen Colorido mínimo de 3,5"; Processador mínimo de 800 MH;

Memória mínima de 512 MB;

Rede Ethernet e Conexão USB 2.0 de alta velocidade;

Opção de Acesso Remoto;

Volume mensal mínimo de até 50.000 páginas; Impressão com velocidade mínima de 40 ppm; Resolução de Impressão de até 1200x1200 dpi, frente e verso automático;

Cópia com velocidade mínima de 40 ppm, com resolução mínima de 600x600dpi;

Opção de redução e ampliação de cópia;

Opção de cópia frente e verso automático;

Bandeja de papel principal com capacidade de até 250 folhas e alimentador automático com capacidade de no mínimo 50 folhas;

Scanner com função duplex em uma única passagem, velocidade simplex mínimo 20 ipm e duplex mínimo 34 ipm, com integração em sistemas de armazenagem na WEB através de aplicativos;

Digitalizar para no mínimo formatos PDF/A, PDF compacto;

Compatível com Sistema Operacional Windows;

Voltagem bi-volt, 127 V, ou automática.

ITEM 002

01 (Uma) Impressora Multifuncional Colorida Jato de Tinta com tanque e funções de impressão e digitalização;

Velocidade de Impressão em preto mínimo 25 ppm;

Velocidade de Impressão colorido mínimo 10 ppm;

Opção de impressão sem margens;

CPU velocidade mínima 576 MHz;

Função E-mail Print;

Painel Touchscreen colorido ou interface com botão de pressão de fácil operação;

Tecnologia de impressão Jato de Tinta com tanque recarregável;

Interface Padrão Wireless e USB 2.0;

Com possibilidade de impressão por Wi-Fi;

Bandeja multiuso com capacidade de no mínimo cinquenta folhas para outros formatos de papel além do padrão A4 como A5, A6 e foto 9x13, 10x15 e 13x18 ;

Desligamento automático;

Opção de impressão/digitalização frente e verso (duplex) automático;

Compatível com Sistema Operacional Windows;

Voltagem bi-volt, 127 V, ou automática.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ITEM 003

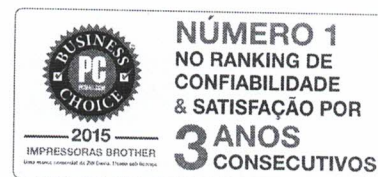
01 (Uma) Impressora Monocromática Laser;
Função Wireless (Wi-Fi);
Velocidade de Impressão mínimo 20 ppm com função frente e verso;
Compatível com sistema Operacional Windows;
Tecnologia de impressão Cartucho de Toner;
Função de economia de Toner;
Bandeja de e alimentação de papel até 150 folhas;
Funções de redução ao imprimir e mais de uma página por folha;
Painel Touchscreen colorido ou interface com botão de pressão de fácil operação;
Processador de até 200 MHz;
Conexão USB 2.0;
Possibilidade de impressão por Wi-Fi;
Impressão em outros formatos de papel além do padrão A4 como A5, Carta e Ofício
Desligamento automático.
Voltagem bi-volt, 127 V, ou automática

***Obs.: Garantia mínima de 01 (um) ano em todos os itens.**

DCP-L5652DN

Cópia • Impressão • Digitalização

**Multifuncional Laser para Ambientes de Negócios
com Rede e Duplex Avançado**



Principais Características:

Impressão e Cópia Rápidas de Alta Qualidade

- Ajudam a aumentar a sua produtividade com velocidade de impressão e cópia em preto até 42/40 ppm (carta/A4).

Display Touchscreen Colorido de 3,7"

- Fácil navegação nos menus e criação de até 48 atalhos personalizados através do display Touchscreen colorido de 3,7". Além disso, oferece digitalização para serviços de nuvem^Δ populares, como DROPBOX, GOOGLE DRIVE™, ONENOTE®, entre outros.

Digitalização Rápida e em Frente e Verso (Duplex)

- O alimentador automático de documentos frente e verso com capacidade para 70 folhas digitaliza as duas faces da folhas em uma única passagem para a digitalização frente e verso de até 56 ipm (mono)^Δ.

Manuseio Flexível de Papel

- Bandeja de papel ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais)*.

Rede Integrada

- Fácil compartilhamento através da rede Ethernet Gigabit integrada, ou impressão local via interface USB.

Baixo Custo de Impressão

- Baixo custo por página através do cartucho de toner de reposição de altíssimo rendimento (12.000 páginas^Δ).

Impressão/Digitalização com o Seu Dispositivo Móvel[□]

- Imprima do seu dispositivo móvel via: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Mopria®, Brother iPrint&Scan e Cortado Workplace.

Vidro de Documentos Tamanho Ofício

- Digitalização em cores ou cópia de materiais encadernados ou documentos de tamanho até Ofício.

Funções Avançadas de Segurança

- Função Active Directory para a autenticação de usuário da rede que impede acessos não autorizados ao dispositivo. Outras funções de segurança incluem o Secure Function Lock, LDAP, SSL/TLS, entre outras.

Suporte ao Consumidor

- 2 anos de garantia limitada.



* Devem ser adquiridos separadamente.

□ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

Δ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

Especificações:

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	Até 42/40 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL6, BR-Script3 [†] , IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização/fax em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)*	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima*)	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)*	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)*	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)*	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB [‡] , SharePoint [®] , Nuvem [‡] (Web Connect), Servidor de E-mail [‡] , Pasta de Rede ^{**} (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect [‡]	GOOGLE DRIVE [™] , EVERNOTE [®] , ONEDRIVE [®] , ONENOTE [®] , DROPBOX, BOX, FACEBOOK [™] , FLICKR [®] , PICASA Web Albums [™]
Sistemas Operacionais Compatíveis [§]	Windows [®] : XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista [®] / Windows [®] 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server [®] 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac [®] OS X [®] v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis [¶]	AirPrint [™] , Google Cloud Print [™] 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria [®]
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo [‡]	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado [‡]	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas) ▼
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas) ▼
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas) ▼
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas) ▲
LT-5505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6505	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

DCP-L5652DN da Brother
Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas) ▼
Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas) ▲
Guia de Configuração Rápida e Guia Básico do Usuário
CD-ROM de Instalação
Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:



Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. www.brotherearth.com

‡ Compatível com PostScript[®]3[™].

* Devem ser adquiridos separadamente.

† Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².

‡ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).

§ Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de <http://solutions.brother.com>

** Somente Windows.

¶ Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.

Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintshare.com para mais informações.

□ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintshare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.

■ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade da impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.

◇ O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.

▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).

▲ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho [páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)]. O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.

‡ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especificações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.